

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ.

Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/prança os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **29 de JULHO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **05 de AGOSTO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 80% do valor da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0004225-47.2024.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos, tendo como Depositário JUÍZO DA VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE GOIOERÊ e Titular ANDERSON RAMAO PEREIRA SILVERO.

BEM: SUCATA/INSERVÍVEL: HONDA/C100 BIZ, placa: AKY-7032, ano de fabricação/modelo: 2003/2003, cor: azul, combustível: gasolina, renavam: 0080.616481-6, chassi: 9C2HA07003R057313, município: Foz do Iguaçu/PR. (**Observação constante no auto de exibição e apreensão na data de 06/10/2024 (seq. 1.2):** motoneta não possui chaves, avarias no painel, carenagens deterioradas/inexistentes).

AVALIAÇÃO: R\$ 190,00 (cento e noventa reais) na data de 21/05/2025 (seq. 53 e 59).

DEPÓSITO: No Pátio do Leiloeiro (seq. 53).

ÔNUS: Constantes no Extrato do Detran/PR em 30/06/2025;**a) IPVA:** 2021/2023 totalizando o valor de R\$ 221,11; **b) Licenciamento Anual:** licenciamento anterior(es) no valor de R\$



378,44 e licenciamento 2025 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 29/08/2025); **c) Multas de Trânsito:** 3 multas obrigatórias totalizando o valor de R\$ 2.270,42.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.

OBSERVAÇÕES: Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(a)(s) réu(s)/titular(es)/indiciado(a)(s)/depositário ANDERSON RAMAO PEREIRA SILVERO devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 30/06/2025.

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS

JUIZ DE DIREITO

